

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 010/2022**PARA O EDITAL EMI 011/2019 – ANALISTA PSICÓLOGOS EMI**

1. CARGOS: Analista - Psicólogos EMI

2. LOTAÇÃO: Atuarem nas CREDEs/SEFOR.

3. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

3.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção Pública regido pelo Edital EMI 011/2019 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS**

3.2. COMO PARTICIPAR:

3.2.1. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constates no site do Instituto CENTEC em www.centec.org.br;

3.2.2. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará a opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **29/05/2022**.

3.2.3. A comissão de Lotação entrará em contato com o candidato selecionado.

3.2.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para <convocacaoemi10.2022@centec.org.br>;

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.2.5. SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

3.2.6. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. Pontuação FINAL do candidato;

4.1.2. Possuir a maior idade, considerando - se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios, incluindo-se aí sua Carteira Trabalho e Previdência Social – CTPS;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades será IMEDIATO;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em www.centec.org.br.
- 7.2.** Não serão respondidos questionamentos sobre esta Convocação pessoalmente ou por telefone;
- 7.3.** O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [<pessoalemi@centec.org.br>](mailto:pessoalemi@centec.org.br);
- 7.4.** O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 7.5.** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Maria Lúcia Lima da Rocha
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC